
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 398/2023

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a lei nº 137/2023 de 31 de agosto de 2023 que alterou o art. 3º das disposições Gerais e Transitórias da lei nº 172/1998 que trata da reestruturação administrativa dos servidores que atendem os requisitos da lei para o cargo de professor.

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 038/2023 expedido pelo procurador geral do município.

CONSIDERANDO que a servidora abaixo nominada concluiu o curso superior em pedagogia

RESOLVE:

Art. 1º - REENQUADRAR o(a) Sr(a) **MARIA NEUZA DA SILVA OLIVEIRA** portador(a) do CPF nº 745.703.314-91 para o cargo efetivo de Professor do 1º ao 5º ano (Séries Iniciais), Nível "A", Símbolo MGD, lotado na **Secretaria de Educação**, com efeitos a 29/09/2023.

Art. 2º - DETERMINAR ao departamento de recursos humanos que altere a ficha funcional da pessoa mencionada no art. 1º e dê outras providências.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data, de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de novembro de 2023.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:13251477

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/11/2023. Edição 3477

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>